



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Parecer de Contrato do Controle Interno nº 017/2021 PMSG/SECI

PROCESSO: Pregão Presencial SRP 9/2021-017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR E ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E OUTROS.

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório SRP n.º 9/2021-017, referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, conforme a Lei Federal nº 8666/93, a Lei nº 8.883/94 e posteriormente a Lei nº10.520/2002.

1. RELATÓRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO., celebrado com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e outros.

O Processo encontra-se instruído e autuado pela ordem cronológica, com os seguintes documentos:

- I. Autuação pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 002);
- II. Solicitação de Despesa com planilha descritiva dos itens com quantitativos (fls. 003- 013);
- III. Justificava para a Contratação (fls. 014-049);
- IV. Despacho da autoridade competente para providenciar pesquisa de preços (fls. 050);
- V. Cotações dos preços praticados no mercado local (fls. 051-070);

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA
Rua Antonio Nonato Pedrosa, S/Nº

<http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/>



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- VI. Despacho para autoridade competente (fls. 071);
- VII. Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 072);
- VIII. Termo de Autorização do Chefe do Executivo Municipal (fls. 073);
- IX. Portaria nº 098/2021- GPM/SAGA, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e o presidente do Município de São Geraldo do Araguaia– PA (fls. 074-075);
- X. Minuta de Edital e seus anexos (fls. 076-124);
- XI. Despacho para análise da Assessoria Jurídica Municipal (fls. 125);
- XII. Parecer jurídico da Assessoria Jurídica (fls. 126-130);
- XIII. Edital e seus anexos (fls. 131-180);
- XIV. Publicação de aviso do Pregão Presencial SRP nº 09/2021-017, No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 34.590, em 21 de Maio de 2021 (fls. 181-182);
- XV. Publicação de aviso do Pregão Presencial SRP nº 09/2021-017, Seção 03, no Diário Oficial da União nº 95, em 21 de Maio de 2021 (fls. 183);
- XVI. Documentos de Habilitação dos participantes e consulta de autenticidades de documentos fiscais (fls. 184-329);
- XVII. Ata de realização do pregão presencial SRP (fls. 330-369);
- XVIII. Resultado de Julgamento da Licitação (fls. 370);
- XIX. Despacho para análise da Unidade de Controle Interno (fls. 381);
- XX. Parecer da Unidade de Controle Interno (fls. 382-386);
- XXI. Despacho do Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls. 387-398);
- XXII. Termo de Homologação efetuado pela autoridade competente (fls. 399-410);
- XXIII. Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls.411-432);
- XXIV. Ata de Registro de Preços (433-442);
- XXV. Convocação para celebração de contratos da contratada V.S. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ 05.071.327/0001-78 (fls. 443,454, 465);
- XXVI. Convocação para celebração de contratos da contratada A.C DE ALMEIDA NETO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.588.168/0001-09 (fls.476, 487,498);
- XXVII. Contratos e seus respectivos extratos nº 20210182, nº 20210183, nº 20210184 assinados pelas partes com a contratada V.S. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ 05.071.327/0001-78 (fls. 444-453, 453-464, 466-475);
- XXVIII. Contratos e seus respectivos extratos nº20210185, nº 20210186, nº 20210187 assinados pelas partes com a contratada A.C DE ALMEIDA NETO & CIA LTDA - ME,

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA
Rua Antonio Nonato Pedrosa, S/Nº

<http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/>



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

CNPJ: 07.588.168/0001-09 (fls. 477-486,488-497, 499-508);

- XXIX. Publicação de Extrato do Contrato no Diário Oficial , nº 34.610, de 14 de Junho de 2021 (fls. 509);
- XXX. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20210182, nº 20210183, nº 20210184, nº 20210185, nº 20210186, nº 20210187 assinados pelas partes em 14 de Junho de 2021 (fls. 510-515)

Após análise do processo licitatório acima referenciado, a Secretaria Extraordinária de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições, passa a opinar

2. ANÁLISE

As contratações realizadas pela Administração Pública devem ser através de processo licitatório que garantam as condições de igualdade aos concorrentes, conforme determina o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37, XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A regulamentação do referido artigo da Constituição Federal ficou definido na Lei Federal nº 8.666/93 que instituiu normas para as Licitações e Contratos Administrativos. No seu artigo 2º, ficou prevista a exceção à regra tácita:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Considerando que o referido processo, é inerente a aquisição de combustível para atender as necessidades de abastecimento dos veículos da Prefeitura e Fundos do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, a formalização e a autuação seguiu conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, onde foi demonstrado as previsões orçamentárias, considerando que o certame e Registro de Preços para as eventuais aquisições, onde as condições de fornecimento e as especificações detalhadas dos itens a serem adquiridos, estão definido no Anexo I – Termo de Referência do referido Edital.

Os procedimentos foram iniciados a partir da solicitação de abertura de Processo Administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, considerando a autorização do ordenador e a indicação sucinta do objeto mencionado.

A minuta do Edital, contrato e anexos, presentes ao processo, foram referenciados a partir dos artigos 40 e 61 da Lei 8.666/93.

Encontram-se, também nos autos as cópias das publicações, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União, respectivamente publicados no dia 21 de Maio de 2021, com data de abertura do credenciamento do Processo Pregão Presencial SRP nº 9/2021-017, com abertura da sessão em 03 de Junho de 2021.

A Unidade de Controle Interno identificou também que o processo estava na fase de cadastramento no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Mural de Licitação, onde foi recomendado o prosseguimento pela CPL de cadastramento e disponibilização de toda a documentação pertinente ao processo para análise do referido Tribunal, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014.

Na sessão do Pregão Presencial SRP nº 09/2021-017, foi credenciado pela Comissão Permanente de Licitação o seguinte participante que compareceu: V.S. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ:05.071.327/0001-78; A. C. DE ALMEIDA NETO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 07.588.168/0001-09.

A Comissão recebeu e realizou o julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentada onde as licitantes entregaram os seus envelopes lacrados que foram analisados pela comissão, sendo classificada e declarada VENCEDORAS as empresas: **V.S. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ:05.071.327/0001-78; A. C. DE ALMEIDA NETO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 07.588.168/0001-09.**

Publicado o resultado do julgamento o processo foi encaminhado para as providências cabíveis.



3. CONCLUSÃO

Essa Unidade de Controle Interno conclui com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, de julgamento, de publicidade e de contratação, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade, apenas depois de sanadas as seguintes ressalvas:

- I. conclusão de todas as publicações no Mural de Licitações no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, para prosseguir para a fase de contratação deste Processo Pregão Presencial 09/2021-017;**
- II. conclusão de todas as publicações no Portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA;**
- III. Acompanhar e fiscalizar as condições de fornecimento conforme estabelecidos nos Contratos celebrado pelas partes nº 20210182, nº 20210183, nº 20210184, nº 20210185, nº 20210186, nº 20210187, em 14 de Junho de 2021;**
- IV. Nos documentos que forem efetuados os pagamentos, deverão estar identificados o número do processo;**
- V. Fica recomendado também a CPL, a devida priorização pela realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de processo presencial ou a sua devida justificativa que demonstre os benefícios e/ou vantagens à administração pública, em conformidade com os princípios básicos que regem os processos de aquisições.**

Cumprir observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a obediência plena da legislação, inclusive na definição dos valores e condições contratuais celebrados no processo, nas instruções determinadas pelo artigo 61 e demais normas aplicáveis da Lei Federal n.º 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, desde que cumpram as devidas recomendações apontadas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim,

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Geraldo do Araguaia – PA, em 15 de Junho de 2021.

Wagner Rodrigues da Silva
Secretário Extraordinário de Controle Interno
Portaria Nº 283/2021